

de disciplinas: PSC1727 Atendimento Clínico: o Processo Diagnóstico; PSC1322 Introdução à Psicopatologia, PSC1626 Corpo e Sujeito: Diferentes perspectivas, diferentes diagnósticos e tratamentos, PSC1120 – Introdução à Psicologia Clínica: História e Fundamentos, PSC2733 Atendimento Clínico I: Psicoterapias e/ou Psicanálise, PSC2836 - Atendimento Clínico II: Psicoterapias e/ou Psicanálise e PSC2939 - Atendimento Clínico III: Psicoterapias e/ou Psicanálise”, inclui-se no item 1: VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 7º-A - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. § 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida e no item 3 inclui-se: § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/IP nº 07/2022

Na publicação de 26 de janeiro de 2022, referente à abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de hum (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235087, junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento Psicologia Social e Direito”, inclui-se no item 1: VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 7º-A - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. § 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida e no item 3 inclui-se: § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IP/ATAC/03/2020

Na publicação de 18 de janeiro de 2020, referente à abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, claro/cargo nº 219339, junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, na área de conhecimento “Psicologia da Personalidade”, inclui-se no item 1: VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 7º-A - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. § 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida e no item 3 inclui-se: § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

EDITAL IP/ATAC/12/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 28 de março de 2022, às 8 horas, no auditório Carolina Bori do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Av. prof. Melo Moraes, 1721, Bloco G, Bairro Butantã, São Paulo, SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235095, junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, na área de conhecimento “Aconselhamento Psicológico”, publicado no DOE de 19/11/2019, para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Vitor Silva Mendonça, André Prado Nunes, Paulo Henrique Curi Dias, Elaine Gomes dos Reis Alves, Maria Sílvia Motta Lo Gatto, Daniela Dantas Lima, Marianne Ramos Feijó, Suzana Filizola Brasilense Carneiro, Tommy Akira Goto, Denise Zakabi, Maira Mendes Cini, Valéria Marques de Oliveira, Rafael Baioni do Nascimento, Eser Tício Pacheco, Ianá de Souza Pereira, Pedro Vitor Barnabé Milanesi, Hudson Cristiano Wander de Carvalho, Gilberto Ferreira Barreiros, Simone Jörg, Gisella Mouta Fadda, Patrícia Regina Bastos Nader, Laiz Maria Silva Chohfi, Caroline Garpelli Barbosa, Hernani Pereira dos Santos, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Achilles Gonçalves Coelho Junior, Fatima Regina Machado e Alexandre de Oliveira Marques. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profa. Dra. Ianni Regia Scarcelli, Livre Docente do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia, da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Helena Rinaldi Rosa, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Laura Vilela e Souza, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP-RP), Profa. Dra. Ida Elizabeth Cardinalli, Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde e Profa. Dra. Carmem Lúcia Brito Tavares Barreto, Professora Doutora da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP - Centro de Ciências Biológicas e Saúde; Membros suplentes: Prof. Dr. Leopoldo Pereira Fulgencio Junior, Professor Doutor do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Elza Maria do Socorro Dutra, Professora Titular de Psicologia Clínica Fenomenológica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Centro de Ciências

Humanas Letras e Artes, Departamento de Psicologia; Profa. Dra. Elizabeth Franco Cruz, Professora Doutora da Universidade de São Paulo, Escola de Artes Ciências Humanidades – EACH; Profa. Dra. Fernanda Fochi Nogueira Insfran, Professora Adjunta do Instituto do Noroeste Fluminense de Ensino Superior (INFES), da Universidade Federal Fluminense, Profa. Dra. Cristine Monteiro Mattar, Professora Doutora da Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IP/ ATAC/14/2019.

Na publicação de 19/11/2019, referente à abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235095, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, na área de conhecimento “Aconselhamento Psicológico”, inclui-se no item 3: “Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame e Parágrafo Quinto: serão aceitos como comprovante de vacinação contra a Covid 19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.”

EDITAL IP/ATAC/14/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 11 de abril de 2022, às 8 horas, no auditório Carolina Bori do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Av. prof. Melo Moraes, 1721, Bloco G, Bairro Butantã, São Paulo, SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/ cargo nº 1235109, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: PSC1727 - Atendimento Clínico: o Processo Diagnóstico. PSC2733 - Atendimento Clínico I. PSC2836 - Atendimento Clínico II: Psicoterapias e/ou Psicanálise. PSC2939 - Atendimento Clínico III: Psicoterapias e/ou Psicanálise. PSC1322 - Introdução à Psicopatologia e PSC2431 - Psicopatologia: Aspectos Teóricos e Prática Clínica, conforme Edital IP/ATAC/02/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01/10/2019; para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Bernardo Carramão Gomes, Carolina Rabello Padovani, Rodrigo Nunes Xavier, Patrícia Regina Bastos Nader, Thiago de Almeida, Tamara Melnik, Eliane Maria de Abreu, Andreza Maria Neves Manfredini, Janaina Bianca Barletta. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profa. Dra. Márcia Helena da Silva Melo Bertolla, Professora Associada do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Francisco Lotufo Neto, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristina Triguero Veloz Teixeira, Doutora pela Universidade Federal de Santa Maria e Coordenadora Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Profa. Dra. Alessandra Turini Bolsoni-Silva, Professora Associada (Livre Docência) em Psicologia Clínica da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru) e Prof. Dr. Sergio Vasconcelos de Luna, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica - SP. Membros Suplentes: Profa. Dra. Claudia Kami Bastos Oshiro, Professor Doutora do Departamento de Psicologia Clínica, no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Olga Mitsue Kubo – doutora em Psicologia (Psicologia Experimental) pela Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Thais Porlan de Oliveira, professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Prof. Dr. João Ilo Coelho Barbosa, professor associado da Universidade Federal do Ceará e Profa. Dra. Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki, livre-docente (FAMERP) e Professora adjunta da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IP/ ATAC/02/2019.

Na publicação de 01/10/2019, referente à abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/ cargo nº 1235109, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: PSC1727 - Atendimento Clínico: o Processo Diagnóstico. PSC2733 - Atendimento Clínico I. PSC2836 - Atendimento Clínico II: Psicoterapias e/ou Psicanálise. PSC2939 - Atendimento Clínico III: Psicoterapias e/ou Psicanálise. PSC1322 - Introdução à Psicopatologia e PSC2431 - Psicopatologia: Aspectos Teóricos e Prática Clínica, inclui-se no item 3: “Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame e Parágrafo Quinto: serão aceitos como comprovante de vacinação contra a Covid 19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.”

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO - Retificações do DOE de 29-01-2022 e 04-02-2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/0042022/IQUSP, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE JANEIRO DE 2022, PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, PÁGINA 208.

O item 1 do referido edital passa a incorporar as seguintes disposições:

“1. (...) VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. (...)

§ 7º-A - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida. (...)”

O item 3 fica alterado da seguinte maneira:

Na retificação publicada no DOE de 04-02-2022, Seção I, fls. 154, onde se lê:

item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Leia-se:

item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO - Retificação do DOE de 29-01-2022 e 04-02-2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/032022/IQUSP, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIQUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE JANEIRO DE 2022, PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, PÁGINAS 207 E 208.

O item 1 do referido edital passa a incorporar as seguintes disposições:

“1. (...) VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. (...)

§ 7º-A - Para fins do inciso VIII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida. (...)”

O item 3 fica alterado da seguinte maneira:

Na retificação publicada no DOE de 04-02-2022, Seção I, fls. 154, onde se lê:

item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Leia-se:

item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

RETIFICAÇÃO EDITAL IQSC/USP - 006/2022

onde se lê:

A Diretoria do Instituto de Química de São Carlos torna público a todos os interessados que, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19 e considerando a superveniência do Enunciado 19 da CLR (conforme Circ. SG/ CLR/10/2022), no edital IQSC/USP-003/2022, fica acrescido no item 1.

leia-se:

A Diretoria do Instituto de Química de São Carlos torna público a todos os interessados que, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19 e considerando a superveniência do Enunciado 19 da CLR (conforme Circ. SG/ CLR/10/2022), no edital IQSC/USP-004/2022, fica acrescido no item 1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JULIANO MACIEL DE CAMARGO, RG nº 44567127-0, na função/perfil: PR ASS UNIVERSITÁRIOS/TÉCNICO EM BIOTERISMO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 61/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MIRELA PELIZARO VALERI, RG nº 48724576-3, na função/perfil: PR ASS UNIVERSITÁRIOS/Técnico em bioterismo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 61/2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

Concurso Público de provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, Nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Manejo e Conservação de Solos, junto às disciplinas FA983 - Manejo e Conservação

de Solos e FA481 - Características e Propriedades do Solo, da Faculdade de Engenharia Agrícola, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 22 de março de 2022, com início às 8:30 horas, na Faculdade de Engenharia Agrícola, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/03/2022 – Terça-feira

08:30 – Abertura dos Trabalhos

09:00 - Prova de Títulos

13:00 - Prova de Erudição

14:00 – Prova de Arguição, e em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Titulares: Carlos Roberto Espíndola, Archi-medes Perez Filho, Maria de Fátima Guimarães, Rubismar Stolf e Luiz Malcolm Mano de Mello, e Suplentes: Roberto Testezlaf, Afonso Lopes, Cassio Antonio Tormena, Marcos Gervasio Pereira e Mario Monteiro Rolim.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Zigomar Menezes de Souza.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 Professor Doutor I, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, na área de Matemática, para as disciplinas MA111 – Cálculo I, MA141 - Geometria Analítica e Vetores, MA211 Cálculo II, MA311 – Cálculo III, e MA327 – Álgebra Linear, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, tendo sido habilitados, com a seguinte classificação, os candidatos: 1º lugar: Dr. Ivan Xavier Moura do Nascimento; 2º lugar: Dra. Stefânia Jarosz. (Processo 10-P-38263/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 04 Professores Doutores I, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Matemática, disciplinas MA111 – Cálculo I, MA141 - Geometria Analítica e Vetores, MA211 – Cálculo II, MA311 – Cálculo III, e MA327 – Álgebra Linear, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, tendo sido habilitados, com a seguinte classificação, os candidatos: 1º lugar: Dr. Gabriel Elias Mantovani; 2º lugar: Dr. Gilson Reis Dos Santos Filho; 3º lugar: Dr. Jhony Sa do Amaral; 4º lugar: Dr. Leithold Louis Aurazo Alvarez; 5º lugar: Dr. Plínio Santini Dester; 6º lugar: Dr. Murilo André de Jesus Zigart. (Processo 10-P-38310/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 Professor Doutor I, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Probabilidade, para as disciplinas ME210 - Probabilidade I, ME322 - Inferência e ME414 - Estatística para Experimentais, junto ao Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, tendo sido habilitados, com a seguinte classificação, os candidatos: 1º lugar - Alex Rodrigo dos Santos Sousa; 2º lugar - Gustavo Henrique Tasca. (Processo 10-P-38262/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção de Título de Livre Docente na área de Informática, na disciplina SI100 – Algoritmos e Programação de Computadores I da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 05 e 06 de abril de 2022, com início às 08:50 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 05/04/2022 - Terça-feira

08h50 – Abertura dos Trabalhos e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos

09h00 – Prova Didática do candidato 1

10h00 – Prova de Arguição do candidato 1

13h30 – Prova Didática do candidato 2

14h30 – Prova de Arguição do candidato 2

16h00 – Prova de Títulos

Dia 06/04/2022 - Quarta-feira

09h00 – Prova Didática do candidato 3

10h00 – Prova de Arguição do candidato 3

13h30 – Prova Didática do candidato 4

14h30 – Prova de Arguição do candidato 4

16h00 – Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Profa. Dra. Wu Shin Ting – UNICAMP, Prof. Dr. Gustavo Fraidenraich – UNICAMP, Profa. Dra. Cristina Dutra de Aguiar – USP, Profa. Dra. Kalinka Regina Lucas Jaque Castelo Branco – USP e Profa. Dra. Rosana Teresinha Vaccare Braga – USP; Membros Suplentes: Prof. Dr. Ivan Luiz Marques Ricarte – UNICAMP e Prof. Dr. Valdir Grassi Junior – USP

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Prof. Dr. Andreas Nascimento, Prof. Dr. Guilherme Palermo Coelho, Profa. Dra. Ana Estela Antunes da Silva e Prof. Dr. André Franceschi de Angelis.

</

de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 18/04/2022 – segunda-feira

08h15 Abertura

09h00 Prova de Títulos

10h30 Prova Didática

14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Profa. Dra. Maria Gabriela Caffarena Celani - Presidente - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Edson Aparecido Abdul Nour - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Denise Duarte – USP, Profa. Dra. Roberta Vieira Gonçalves – UFMG e Prof. Dr. Eduardo Krüger – UTFPR; Membros Suplentes: Prof. Dr. Edevar Luizotto Junior - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Sílvia Aparecida Mikami Gonçalves Pina - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Joyce Carlo – UFV, Prof. Dr. Aldomar Pedrini – UFRN e Prof. Dr. Alexandre Toledo – UFAL.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Leticia de Oliveira Neves.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na Área de Materiais de Construção Civil, nas disciplinas AU811 - Tecnologia I: Materiais de Construção, CV003 - Tecnologia de Argamassas, CV202 - Materiais de Construção Civil I; CV332 - Materiais de Construção Civil II, IC016 - Aglomerantes Minerai I, IC017 - Aglomerantes Minerai II e IC019 - Dosagem de Concreto, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 13 de abril de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 13/04/2022 – quarta-feira

08h15 Abertura

09h00 Prova de Títulos

10h30 Prova Didática

14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia - Presidente - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. José Roberto Guimaraes - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Guilherme Parsekian – UFSCAR, Prof. Dr. Antônio Domingues de Figueiredo – USP e Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos – UFU; Membros Suplentes: Profa. Dra. Rosa Lintz - FT/Unicamp, Profa. Dra. Luisa Gachet - FT/Unicamp, Profa. Dra. Mônica Barbosa – Unesp, Prof. Dr. Sheyla M. Baptista Serra – UFSCAR e Prof. Dr. Geraldo Maciel – Unesp.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Carlos Eduardo Marmorato Gomes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na Área de Informática e Representação do Projeto nas disciplinas: AU302 Informática Aplicada II - Introdução ao CAD, CV902 - Integração de Projeto CAD e AU120 - Teoria e Projeto X: Projeto Integrado e Colaborativo, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 05 de abril de 2022, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 05/04/2022 – terça-feira

08h15 Abertura

09h00 Prova de Títulos

10h30 Prova Didática

14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares:

Profa. Dra. Sílvia Aparecida Mikami G. Pina - Presidente - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Edevar Luizotto Junior - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. César Imai – UEL, Prof. Dr. Frederico Braid Rodrigues de Paula – UFJF e Prof. Dr. Sérgio Scheer – UFPR; Membros Suplentes: Prof. Dr. José Roberto Guimaraes - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Vanessa Gomes da Silva - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Paulo Andery – UFMG, Prof. Dr. Benamy Turkienicz – UFRGS e Prof. Dr. José Ripper Kos – UFSC.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Ana Regina Mizrahy Cuperschied.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, a contar de 26/02/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água, nas disciplinas CV642 - Sistema de Abastecimento de Água, CV942 - Tratamento de Água para Abastecimento e IC776 - Processos Físico-Químicos Aplicados ao Tratamento de Água, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 14/01/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 244 e 245. (Processo nº 05-P-573/2022/d).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 53/2022-RUNESP/DTAd - Resultado e Classificação Final

(CONCURSO PÚBLICO Nº 51/2021-RUNESP/DTAd)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo a primeiro semestre letivo de 2022, pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “Cálculo Diferencial e Integral I” e “Geometria Analítica” junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aero-náutica da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, realizado nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

Nome: Carolina Zenero de Souza - RG: 42.232.032-8- Média Final: 07,27 - Classificação: 1º

Examinador – Prova Escrita (Peso 1) - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 07,00 – 07,60 – 06,00 – 07,05

Examinador 2: 07,00 – 07,80 – 06,00 – 07,15

Examinador 3: 06,80 – 08,80 – 06,00 – 07,60

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de Inscrição - 1 - RG: 42.263.207-7

Nº de Inscrição - 3 - RG: 20.422.225-4

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 11 – Dos Recursos, caberá recurso ao Conselho Diretor da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentados de forma escrita e protocolados junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, com a devida justificativa fundamentada das razões recursais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1724/2021)

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 21/2022-STDARH/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, na disciplina de Prótese Total e Oclusão, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, realizado nos dias 21 e 22/02/2022, decidindo indicar a candidata aprovada para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital 59/2021-STDARH/DTAd, publicado no DOE de 22/12/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Prova Escrita (Peso 1) - Didática (Peso 2) - Média Final por Examinador.

1º – HISKELL FRANCINE FERNANDES E OLIVEIRA – 48.511.797-SSP/SP – 9,85;

Profª. Assistente Doutora Débora de Barros Barbosa – 20,00 – 9,6 – 19,6;

Profª. Assistente Doutor Renato Salviato Fajardo – 20,00 – 9,6 – 19,6;

Profª. Assistente Doutor Aldiéris Alves Pesqueira – 20,00 – 9,6 – 19,8;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregaçã da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: stdarh.foa@unesp.br.

Processo FOA-728/2020

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 060/2022-STGP-FCL/CAr – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, nas disciplinas: “Teorias do Crescimento e Ciclos Econômicos”; “Pesquisa em Economia I”, objeto do Edital nº 008/2022-STDARH-FCL/CAr, realizado no período de 21 a 22/02/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME: PAULO CESAR BRIGANTE – RG: 15.978.695/SP – Média Final: 8,08 – Classificação: 1º

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 01: 8,00 / 8,50 / 8,00 / 8,13

Examinador 02: 7,00 / 8,50 / 8,50 / 8,13

Examinador 03: 7,50 / 8,50 / 8,00 / 8,00

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

Nº / Ordem de Inscrição – RG

001 – 43.435.110-6/SP

002 – 44.281.982-1/SP

004 – 47.812.152-0/SP

005 – 28.631.254-1/RJ.

Caberá recurso à Congregaçã da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo nº 005/2022-FCL/CAr.)

CAMPUS DE BAURU

ADMINISTRAÇÃO GERAL – CAMPUS DE BAURU

EDITAL Nº 011/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Administração Geral - AG, do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2020, o gabarito da prova objetiva realizada em 20 de fevereiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I (ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECA)

1- C - 2- A - 3- B - 4- D - 5- C - 6- E - 7- D - 8- A - 9- E - 10- B

11- E - 12- A - 13- D - 14- C - 15- E - 16- B - 17- E - 18- C

- 19- D - 20- A

21- A - 22- C - 23- D - 24- E - 25- A - 26- A - 27- B - 28- D

- 29- E - 30- A

31- D - 32- B - 33- C - 34- E - 35- C - 36- D - 37- A - 38- E

- 39- C - 40- D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru, 22 de fevereiro de 2022.

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Retificação do Edital nº 015/2022 – STGP/FAAC, publicado em 19-2-2022, p. 393, onde se lê:

“referente ao Edital nº 06/2022-STGP/FAAC”

leia-se: “referente ao Edital nº 09/2022-STGP/FAAC”

(Processo nº 92/2022 – FAAC/C. Bauru)

EDITAL Nº 003/2022-DTA/FAAC

Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 02/06/16 e complementada pela Portaria 126 de 22/11/2021, assim como pela Instrução Normativa 01/2022 - DTA/FAAC de 07/02/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/03/2022, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na Seção Técnica de Comunicações da Administração Geral do Câmpus da Unesp, sito a Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru-SP, as inscrições do Concurso Público de Títulos e Provas do Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design da UNESP - Câmpus de Bauru, na disciplina “Filosofia”, para obtenção do título de Livre-Docente em Filosofia.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de

atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-graduação stricto sensu e supervisão de Pós-doutorado, excetuando-se as previstas no item XIII, e despesas com professor visitante;

1.2. Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo: a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas; b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp; c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

1.3. Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

1.4. No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador, deverá apresentar:

1.4.1. Requerimento dirigido à Direção da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design de Bauru indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico;

1.4.2. Original e cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação. No caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

1.4.3. Original e cópia do título de eleitor e/ou documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.4.4. Original e cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;

1.4.5. Original e cópia do diploma de Doutorado, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição no presente concurso;

1.4.6. Documento que comprove 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado;

1.4.7. 10 (dez) exemplares físicos/impressos de Memorial circunstanciado, sendo um deles devidamente comprovado também com documentos físicos/impressos, inclusive quanto às exigências estabelecidas nos subitens 1.1 a 1.3, contendo suas atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de pós-graduação lato sensu, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à sua área de atuação. O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor;

1.4.8. 10 (dez) exemplares físicos/impressos de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

1.4.9. todos os documentos físicos/impressos a serem entregues nos itens 1.4.7 e 1.4.8, inclusive a comprovação de todo o memorial, deverão obrigatoriamente serem entregues também por meio digital, em arquivo único no formato .pdf, com os documentos na ordem dos solicitados, gravado em mídia digital (pen drive ou hd externo). Este aparato poderá ser retirado na STA/FAAC em até 30 dias após o término do concurso.

1.4.10. A entrega dos documentos em meio digital NÃO exclui a entrega dos documentos físicos/impressos.

1.4.11. Não serão aceitos documentos encaminhados por correio eletrônico (e-mail).

1.4.12. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais). A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito bancário em conta do Banco do Brasil, agência nº 6919-1, conta corrente nº 30.101-9 e o comprovante enviado para o e-mail sfinancas.faac@unesp.br da Seção de Finanças da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, solicitando o comprovante de recolhimento da inscrição.

1.5. O candidato em exercício de função docente no Câmpus de Bauru fica dispensado das exigências referidas nos subitens 1.4.2 a 1.4.4, desde que as tenha cumprido quando do início de seu exercício.

1.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 1.4.3 e 1.4.4.

1.7. Caberá à Congregaçã da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

1.8. Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

1.9. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

1.10. No caso de inscrição por procuraçã devem ser apresentados os documentos de mandato (com firma reconhecida) e de identidade do procurador.

1.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

2. DAS PROVAS:

O curso para obtenção do título de Livre-Docente terá as seguintes provas:

2.1. Julgamento de memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. Para efeito de atribuição de nota serão consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e gestão. O peso relativo de cada uma das atividades acima especificadas está definido pela Portaria do Diretor FAAC-Bauru nº 10, de 15/02/2008.

2.2. Defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades, terá a forma de arguição pública de forma híbrida/presencial, na qual cada examinador terá 30 (trinta) minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

2.3. Prova Didática, que será pública, de forma híbrida/presencial e terá a forma de aula, com duração de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

2.4. Prova Escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo 1 (uma) hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redaçã. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública de forma híbrida/presencial perante a Comissão Examinadora. A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as provas didática e escrita, e nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

2.5 As provas deste concurso serão de modo híbrido, conforme Instrução Normativa 01/20222 - DTA/Faac e nos termos da Portaria Unesp nº 126-2021.

2.6 O modo híbrido, segundo a Portaria 126/2021, adota os seguintes critérios: I – os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado; II – os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

2.7 Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato: a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas; b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual no 64.959, de 4 de maio de 2020); c) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

2.8 Recomenda-se, ainda, que o candidato: a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal; c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa/e) garrafa/utensílio).

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

3.2. As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1 (um).

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.

3.4. A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design da UNESP - Câmpus de Bauru.

3.5. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o resultado do concurso apresentado pela Comissão Examinadora. O candidato poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, recurso à Congregaçã.

3.6. O Concurso obedecerá às disposições estatutárias e regimentais da UNESP e as normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 02/06/16 e complementada pela Portaria 126 de 22/11/2021, assim como a Instrução Normativa 01/2022 - DTA/FAAC de 07/02/2022.

Na Seção Técnica Acadêmica da FAAC, nos dias e horários acima mencionados, os interessados poderão obter quaisquer informações a respeito do assunto. (Proc. 499/2019).

Faculdade de Ciências

Retificação do Edital nº 09/2020 - STGP/FC, publicado no D.O.E de 22-02-2022, p.353, onde se lê:

“EDITAL Nº 09/2020 - STGP – Deferimento/Indeferimento de Inscrições”

Leia-se: “EDITAL Nº 36/2022 - STGP – Deferimento/Indeferimento de Inscrições”

(Processo 497/2020-FC/Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 112/2022- STGP/FM - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu DIVULGA a composiçã da Comissão Examinadora do Concurso Público para contrataçã de Professor Substituto, referente ao Edital nº 439/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: “Neurologia II (Neuroepidriatria)”, junto ao Departamento de Neurologia e Psicologia e Psiquiatria, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Profª. Drª. Niura Aparecida de Moura Ribeiro Padula;

- Prof. Associado Luiz Eduardo Gomes Garcia Betting;

- Prof. Dr. Jaime Olbrich Neto.

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Carlos Clayton Macedo de Freitas;

-